



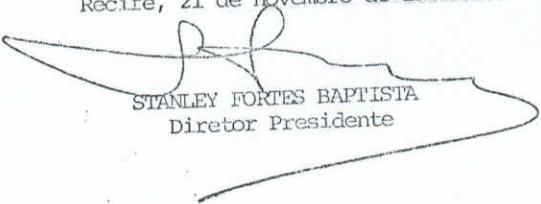
PORTARIA Nº 263/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

- 1 - Extinguir a Linha CFASA (VIA ENGENHO DO MEIO);
- 2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 27 de novembro de 1980.

Recife, 21 de novembro de 1980



STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente